



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20  
 RUA LUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
 FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
 Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
 e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**DECRETO Nº029/2011**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E RUBRICA, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei 887/2010 **DECRETA**:  
 Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica de despesa por redução de dotações no valor de R\$141.503,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e três reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.001- Manut. Câmara de Vereadores		
003- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 60.000,00
004- 31901300000000- 0001- obrigações patronais		R\$ 14.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
034- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 22.000,00
2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação		
054- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 2.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
073- 33901400000000- 0020- diárias pessoal civil		R\$ 500,00
079- 33903900000000- 0020- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 5.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
084- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 3.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
102- 33903300000000- 0031- passagens e despesas com locomoção		R\$ 500,00
2.010- Manut. Educação Infantil- Fundeb		
108- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 6.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
117- 31901100000000- 0040- venc. e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 4.600,00
118- 31901300000000- 0040- obrigações patronais		R\$ 4.500,00
119- 31901600000000- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil		R\$ 3.277,00
122- 33901400000000- 0040- diárias pessoal civil		R\$ 1.000,00
2.014- Manut. Sec. De Obras		
161- 33903000000000- 0001- material de consumo		R\$ 1.000,00
162- 33903300000000- 0001- passagens e despesas com locomoção		R\$ 3.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

*[Handwritten signature]*  
 ADM: 2009 A 2012

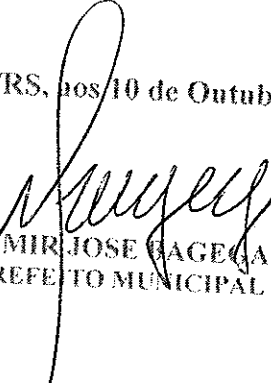


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
 CNPJ - 94.442.282/0001-20  
 RUA LUIZ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
 FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
 Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
 e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

2.033- Conv. Assistência Social		
205- 33903000000000- 1021- material de consumo		R\$ 2.000,00
2.020- Manut. Sec. Assistência Social		
224- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 2.761,00
2.038- Conv. Vig. Epidemiológica União		
288- 31900400000000- 4949- contratação por tempo determinado		R\$ 650,00
2.042- Conv. Programas de Saúde - RS		
336- 33903900000000- 4011- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 5.000,00
1.030- Convênios Programas de Saúde		
337- 44905200000000- 4730- equipamentos e material de consumo		R\$ 715,00
	<b>Total</b>	<b>R\$141.503,00</b>
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação como segue:		
1.001- Manut. Câmara de Vereadores		
001- 44905100000000- 0001- obras e instalações		R\$ 19.175,00
2.001- Manut. Câmara de Vereadores		
007- 33903000000000- 0001- material de consumo		R\$ 40.825,00
009- 33903500000000- 0001- serviços de consultoria		R\$ 14.000,00
1.021- Reserva de contingência		
249- 99999900000000- 0001- reserva de contingência		R\$ 53.503,00
2.042 Conv. Programas de saúde		
295- 31901100000000- 4030- venc. e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 14.000,00
	<b>Total redução</b>	<b>R\$141.503,00</b>

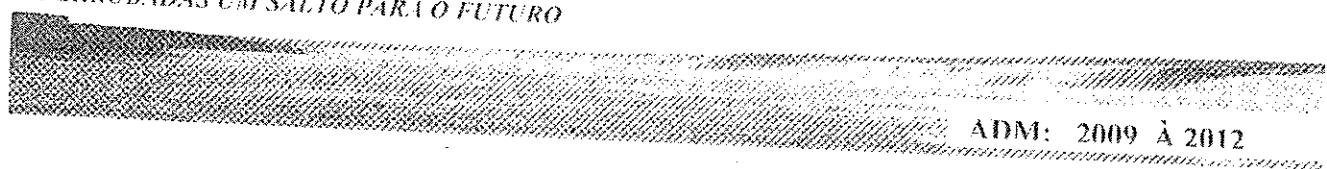
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.  
 Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 10 de Outubro de 2011.

  
 ALMIR JOSÉ BAGEGA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
 Aos 10 de Outubro de 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO



ADM: 2009 à 2012